

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 036/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 032/2015

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

RELATÓRIO: Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei do visa aprovar o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência de 10 anos, de acordo com a Lei Federal nº 13.005/2015, artigo 8º.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 11 DE MAIO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 11 de maio de 2015.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA